Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 030/18
EM, 13/03/18
Servidor(a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antônio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte indicação.

SOLICITA UM GUARDA MUNICIPAL OU VIGILANTE PARA TRABALHAR PERMANENTEMENTE NO CME (CENTRAL DE MARCAÇÃO DE EXAMES).

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo proporcionar mais segurança aos funcionários e pacientes do CME (Central de Marcação de Exames) de Itaberaba, que disponibilize um agente para atuar na unidade de saúde. Fomos cobrados por usuários do CME para intervir reivindicando este pleito após um médico ser agredido por um homem na própria unidade.

O pedido é importante para proporcionar mais segurança a funcionários e pacientes da unidade em uma região populosa e com alta incidência de crimes. "A região é composta por diversos bairros, sendo que no CME é concentrada a marcação de exames. Por conta deste panorama, se faz necessária a presença de um guarda municipal no horário de atendimento possa atuar nas dependências da unidade. Desta forma será possível dar mais segurança não apenas aos servidores do CME mas, também, aos pacientes da unidade", explica o parlamentar.

Segundo De Araújo, como o CME está localizada em um ponto estratégico no centro da cidade, logo se torna um alvo em potencial da criminalidade. "Cabe ressaltar, também, que na unidade o perigo é ainda maior no período de maior atendimento, uma vez que o local recebe numero maior de pessoas que vem de muitas localidades. Por conta dessas particularidades, é essencial a presença de um guarda municipal na unidade".

Sala das Sessões, 13 de março de 2018.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS.
"Niltinho da Saúde"